

LEI MUNICIPAL Nº 690/2012

*“Abre Crédito Adicional Especial para
Implantação do PELC- Projeto de Esporte e
lazer da Cidade*

A Câmara Municipal de Desterro do Melo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir credito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 16.237,67 (Dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária.

2	EXECUTIVO	
2.04	CULTURA	
2.04.1	CULTURA	
2.04.1.27	DESPORTO E LAZER	
2.04.1.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
2.04.1.27.812.0009	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	
2.04.1.27.812.0009.2090	MANUT.TERMO DE PARCERIA INST.	
XOPOTO/PELC		
2.04.1.27.812.0009.209033.90.41.00	Contribuições	R\$ 16.237,67
Fonte de Recurso 1.00.00	Recursos Ordinários	
T O T A L		R\$ 16.237,67

Art. 2º - Para abertura do crédito especial acima, fica autorizado a anular na seguinte dotação orçamentária:

2.07.01.26.782.0132.2063.33.90.39.00----- R\$ 16.237,67

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 01 fevereiro de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 07 de março de 2012

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL